



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### Comissão Permanente de Licitação

#### Pregão Presencial Nº 21/2010

Folha nº

Processo nº 001.001.133/2010

Rubrica: \_\_\_\_\_

Matrícula: 17350

#### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos onze dias do mês de março de dois mil e onze, às dez horas, na sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF, reuniram-se o pregoeiro Aristótenis R. D. Albuquerque e equipe de apoio, designado pelo Ato do Presidente nº 5655/2010, publicado no DCL de 22 de novembro de 2010 e 10 de fevereiro de 2010, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a **prestação de serviços de telefonia na modalidades de longa distância (LDN/LDI) originadas por telefones celulares**, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme Mapa de Credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, e informou terem sido credenciada a seguinte empresa: 01 - **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO S/A – EMBRATEL**- inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.530.486/0001-29**. Após verificar que a representante credenciada possui poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou-lhes a "Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação" exigida no item 4.2.1, bem como os envelopes nº 01 "Proposta de Preços" e nº 02 "Documentos de Habilitação" previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços", elaborou o Mapa de Preços Iniciais, em anexo, e leu os preços cotados pelos proponentes. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade das propostas de preços em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e as licitantes foram classificadas para a fase de lances na forma dos itens 4.6 e 4.7 do Edital. Em seguida deu-se início à fase competitiva entre as empresas classificadas e o Pregoeiro solicitou-lhes lances verbais decrescentes por meio de seus representantes credenciados, o menor preço ofertado é inferior aos valores estimados pelo Setor de Compras às fl. 30, conforme Mapa de Preços. Encerrada a fase competitiva, Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 02 – "Documentos de Habilitação" da empresa que ofereceu o menor lance e a Equipe de Apoio verificou a conformidade dos documentos de habilitação apresentados em face das exigências expressas no instrumento convocatório, não tendo sido constatado qualquer motivo impeditivo da habilitação. As propostas das empresas participantes e a documentação de habilitação da empresa que ofertou o menor preço foram colocadas à disposição dos presentes para vista, conferência e rubrica. Após examinadas a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e ao seu valor, e verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedor do certame a empresa: – 01 - **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO S/A – EMBRATEL**- inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.530.486/0001-29**. Em seguida, o Pregoeiro indagou aos presentes da intenção de interpor recurso e nenhum manifestou tal interesse. Sendo assim, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas adjudicatárias a apresentação de proposta ajustada ao valor do lance vencedor no prazo estipulado no item 8.2 do Edital. Por fim, informou que o resultado deste Pregão será publicado no DODF, no DCL, afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br). O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e licitantes credenciados presentes. Após a publicação do extrato do resultado do julgamento nos órgãos oficiais, encaminhe-se ao Ordenador de Despesa para homologação do presente procedimento licitatório e demais providências.

Aristótenis R. D. Albuquerque  
Pregoeiro

Carlos E. D. Marinho  
Equipe de Apoio

Marco Cesar D. Gouveia  
Equipe de Apoio

#### **Licitantes presentes:**

**01 - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO S/A – EMBRATEL**